

Lula vira réu pela 7ª vez, acusado de vender MP para montadoras

19/09/2017

O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal em Brasília, [aceitou, nesta terça-feira \(19/9\), denúncia](#) contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e mais seis pessoas acusadas de negociar propina em troca de uma medida provisória que prorrogou por cinco anos benefícios tributários destinados a empresas do setor automobilístico.

Reprodução



Andamento peculiar da MP 471/2009 e trocas de mensagens demonstram corrupção no governo Lula, segundo MPF.

É a sétima vez em que Lula virou réu (*veja quadro abaixo*). O novo processo tem ligação com a operação zelotes, que apurou irregularidades no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e já fez Lula ser acusado em outra ação em andamento.

Para o juiz, a denúncia apresenta prova da materialidade do delito e indícios de autoria. "Está demonstrada até agora a plausibilidade das alegações contidas na denúncia em face da circunstanciada exposição dos fatos tidos por criminosos e as descrições das condutas em correspondência aos documentos constantes do inquérito policial nº 0001/2016-GINQ/DICOR/DF, havendo prova da materialidade e indícios da autoria delitiva", disse Vallisney Oliveira.

O Ministério Público Federal no Distrito Federal afirma que a Medida Provisória 471/2009 (depois convertida na [Lei 12.218/2010](#)) tramitou com "celeridade e procedimento atípicos" e foi assinada "exatamente nos termos encomendados" pelas empresas envolvidas, mediante a promessa de pagamentos de R\$ 12 milhões a intermediários do esquema e a agentes políticos.

OUTRAS AÇÕES PENAIS JÁ ABERTAS CONTRA LULA

13ª Vara Federal de Curitiba:

> Condenado a 9 anos e 6 meses de prisão por supostamente ter ganhado da OAS um triplex em Guarujá (SP);

> Acusado de ganhar reformas e móveis em um sítio de Atibaia (SP) como pagamento de fraudes na Petrobras;

> Acusado de ganhar imóveis da Odebrecht, em troca de contratos da petrolífera;

10ª Vara Federal de Brasília:

> Acusado de tentar evitar delação premiada de Nestor Cerveró;

> Acusado de fazer BNDES ajudar Odebrecht, em troca de palestras remuneradas;

> Acusado de comprar caças suecos e manter benefícios fiscais da MP 627/2003 em troca de R\$ 2,5 milhões a uma empresa de Luis Cláudio Lula da Silva.

Metade do valor, de acordo com os procuradores da República, foi repassado pela montadora MMC à empresa M&M, suspeita de ter parceria com outros dois intermediários: José Ricardo Silva, ex-conselheiro do Carf, e o lobista Alexandre Paes dos Santos. O destino do dinheiro seria o custeio de campanhas eleitorais do PT.

O MPF baseia-se em cartas elaboradas pelo departamento jurídico da M&M e encaminhadas ao então presidente da República solicitando alterações legislativas para o setor automotivo, em 2009. Manuscritos, e-mails e atas de reuniões são citados como prova.

Também virou réu o ex-ministro Gilberto Carvalho, que era chefe de gabinete de Lula. Para o MPF, as expressões “kit de material enviado a Gilberto Carvalho” e “café Gilberto Carvalho” — encontradas em alguns documentos apreendidos — evidenciam que ele tinha relação com o grupo criminoso.

“Porém, sozinho, Gilberto jamais teria poder decidir pela edição da MP. (...) Somente o presidente Lula poderia levar a cabo uma medida provisória daquela grandeza”, concluem os procuradores.

Eles afirmam ainda que Mauro Marcondes, dono da M&M e um dos denunciados, reuniu-se com Carvalho no dia 27 de novembro de 2009, sete dias depois que a MP foi publicada. “Como a medida provisória já estava publicada, a pauta desse encontro não poderia ser outra que não tratar do valor final e recebimento da prometida vantagem indevida”, diz a denúncia.

Rapidez

Os autores da denúncia insistem que a MP teve um andamento atípico, passando por três pastas em um único dia: 19 de novembro de 2009 —, três dias depois que os envolvidos tiveram o tal “café com Gilberto Carvalho”. Quatro dias depois, já havia sido publicada no *Diário Oficial da União*.

O MPF vê como prova depoimento do então ministro interino de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luiz Antônio Rodrigues Elias: ele disse que a pasta só recebeu a proposta “para ser referendada”.

Voz da defesa

Quando a denúncia foi apresentada, no dia 11 de setembro, a defesa do ex-presidente declarou que o cliente “jamais praticou atos de corrupção ou qualquer ilícito”.

O advogado **Cristiano Zanin Martins** disse na ocasião que “essa é mais uma denúncia injusta, que apenas reforça o processo de *lawfare* praticado contra Lula, ou seja, a má utilização das leis e instrumentos jurídicos para fins de perseguição política”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-DF.*

Clique [aqui](#) para ler a denúncia.

Clique [aqui](#) para ler a decisão do juiz federal.

** Texto atualizado às 20h30 do dia 19/9/2017 para acréscimo de informações.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-set-19/lula-vira-reu-setima-vez-acusado-vender-mp-montadoras/>